



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 010/2005

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** a área do município de Juara-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Senhor Oscar Martins Bezerra, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, as fortes chuvas que assolam a região estão destruindo e interrompendo o tráfego nas estradas vicinais e ruas no perímetro urbano existentes neste município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, gêneros alimentícios e remédios em diversas regiões;

Considerando, não obstante a todos os reforços e ações empreendidas até a presente data pela Administração Municipal, os problemas persistem, exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

Considerando que o evento está comprometendo o patrimônio público e privado, com conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da coordenadoria estadual de defesa civil, conforme estabelece o parágrafo único do Artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 5.101/94, combinado com Artigos 12 do Decreto Federal n.º 895/93 e o Artigo 167, Parágrafo 3.º da Constituição Federal, constando a veracidade dos fatos.

DECRETA;

Art. 1.º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é valida para toda área do Município de Juara-MT.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de março de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

Recebemos os materiais para devidas Publicação

Em 30 / 03 / 05


Assinatura